



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

Portaria Nº 154/2017

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do
Comitê Gestor Municipal do Programa Criança
Feliz do Município de Bela Vista do Piauí-PI.

ELOISIO RAIMUNDO COELHO, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, constante no Artigo n.º 66 itens VI e IX, combinado com o Art. 88 Item II da Lei Orgânica Municipal, e ainda com base no Decreto 017/2017, de 10 de julho de 2017, que cria o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, no Município de Bela Vista do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º- nomeia para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de Bela Vista do Piauí-PI, os Membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

ORGÃOS REPRESENTATIVOS

I – Secretaria de Assistência Social:

Titular: Jaira Maria Pacheco Lopes – CPF: 942.925.313-15
Suplente: Antonia Rosa do Nascimento – CPF: 010.297.983-97

II – Secretaria de Educação:

Titular: Terezinha Angelica Barbosa de Sousa – CPF: 474.430.653-53
Suplente: Maria Helena Marques de Sousa – CPF: 022.915.774-25

III – Secretaria de Saúde:

Titular: Josivan Coelho de Almeida – CPF: 834.847.603-20
Suplente: Layana Damasceno Rodrigues – CPF: 376.827.038-65

IV – Secretaria de Administração:

Titular: Paulo José Bezerra – CPF: 688.139.963-49
Suplente: Gilson Raul dos Reis – CPF: 742.706.643-04

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Randerson de Sousa Passos – CPF: 050.239.973-24
Suplente: Maria Patrícia de Oliveira Teles – CPF: 933.861.503-06

VI – Conselho Tutelar – CT:

Titular: Carmelucia de Jesus Passos – CPF: 728.673.103-34
Suplente: Josiene Jesuina Marques Araujo – CPF: 921.474.453-04

Art. 2º- O mandato dos membros do Comitê tem a validade de 02 (dois) anos podendo ser reconduzido por mais uma vez.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, 13 de julho de 2017.

Eloisio Raimundo Coelho
Prefeito Municipal
CPF: 112132483-53



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
CONTROLE DE PROCESSOS

DISPENSA Nº 013/2017
PROCESSO ADM Nº 0236/2017
CONTRATO Nº. 008/2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro e a empresa F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA – EPP (CONSTRUSURPRE), CNPJ 17.125.120/0001-18, I.E 19.511.991-6, localizada à Avenida Manoel Lages Rebelo nº 2117, 1º andar, bairro centro, CEP 64.178-000, no Município de Morro do Chapéu – PI.

OBJETO: Contratação dos serviços de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de São José do Divino, conforme projeto básico.

FONTE DE RECURSOS: Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 44.90.51, Projeto/Atividade: 2.001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.582,57 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, representada pelo presidente, Sr. Carlos Carvalho Araújo, inscrito no CPF 748.604.613-04 e Sr. Francisco Regiane Silva Costa, inscrito no CPF nº 018.835.303-85.

São José do Divino-PI, 13 de Julho de 2017.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
CONTROLE DE PROCESSOS

DISPENSA Nº 013/2017
PROCESSO ADM Nº 0236/2017

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação dos serviços de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de São José do Divino, conforme projeto básico.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação da empresa F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA – EPP (CONSTRUSURPRE), CNPJ 17.125.120/0001-18, I.E 19.511.991-6, localizada à Avenida Manoel Lages Rebelo nº 2117, 1º andar, bairro centro, CEP 64.178-000, no Município de Morro do Chapéu – PI, no que concerne à prestação de serviços de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de São José do Divino, conforme projeto básico, no valor de R\$ 14.582,57 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 13 de Julho de 2017.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara